

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a **Deliberação da Prorrogação do Prazo por 2 (dois) anos do Plano Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PMGTES no Município de São Cristóvão/SE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua **99ª Reunião Ordinária** de forma presencial realizada em **21 de janeiro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 758, de 22 de agosto de 2025; e

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o financiamento do SUS, Resolução nº 453/2012, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando que foi discutido e reavaliado pelo pleno o Aditivo que fundamenta as orientações da Coordenação-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.168, visando a continuidade das ações do Programa ValorizaGTES e a otimização dos recursos remanescentes. Esclarecemos que o pleito de repactuação contempla: Prorrogação da vigência para mais 2 anos (dois): Alinhada ao prazo de conclusão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) até 2027.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Prorrogação do Prazo por 2 (dois) anos do Plano Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PMGTES no Município de São Cristóvão/SE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 21 de janeiro de 2026

GILVÂNIA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 001, de 21 de janeiro de 2026 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE